



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2080/15

Data 26.05.2015

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida insalubridade a Servidora Efetiva Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de outubro de 2010, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
2664-6/1	Claci Santos Alves	819.593.039-53	Aux. Serv. Gerais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2150
Jessica Bilotta
Ass. Responsável